

PORTARIA Nº 110/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 09 (nove) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, com efeitos a contar de 11 de março de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração